



DELIBERAÇÃO nº 314- 01/11/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria GM/MS nº 3089, de 23/12/2011
- Solicitação do município de Guaratuba, para habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Recomeço/Prefeitura Municipal, como CAPS I – CNES 6915132 CNPJ Mantenedora 76.017.474/0001-08
- Parecer favorável da área técnica, de que o processo encontra-se de acordo com as normas técnicas vigentes.

- **APROVA** a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Recomeço/Prefeitura Municipal como CAPS I – CNES 6915132 CNPJ Mantenedora 76.017.474/0001-08, no município de Guaratuba.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual